

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS.



Abílio Nagib Neme
 ABÍLIO NAGIB NEME
 Titular

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 17.520 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: DATA de terras sob numero 4 (quatro), com a área de 457,95 metros quadrados, da QUADRA nº1-A, situada na planta urbana de MARIALVA, com as seguintes divisas e confrontações: "Com a Avenida Cristovam Colombo no rumo SE 70º08' numa frente de 13,70 metros; com a data nº3 no rumo SO 19º52' na distância de 28,59 metros; com parte da data nº10, com a data nº9 e parte da data nº8 no rumo NO 66º31' com 18,95 metros e, finalmente, com a data nº5, no rumo NE 30º43' numa extensão de 27,89 metros. Sendo todas as datas mencionadas pertencentes à quadra nº1/A da cidade de Marialva". - - - - -
PROPRIETÁRIA: COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ S/A., - com sede em São Paulo, Capital, inscrita no CGC. nº61.082.962/00-04-74. **Registro Anterior:** Transcrição nº2.796, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagy, deste Estado, Dou Fé. Marialva, 13 de dezembro de 1991. Oficial: *Abílio Nagib Neme*

=====
 R.1/17.520 (Protocolo nº62.904 de 13.12.1991): Nos termos do Mandado datado de 8.11.1991, extraído dos autos nº491/89 de USUCAPIÃO, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca, e consoante SENTENÇA proferida em 25.09.1991, o imóvel objeto desta matrícula, foi adquirido pelo sr. LENITO SILVEIRA SEEMANN, brasileiro, casado, comerciante, res. e domiciliado nesta cidade, portador da Céd. de Ident. RG. nº619.255-Pr., CPF. nº139.157.469/91. Custas: 100,000 - VRC. Dou Fé. Marialva, 13 de dezembro de 1991. Oficial: *Abílio Nagib Neme*

R. 2-17.520.-(Prot. nº 66.878 de 12.04.93): Outorgada compradora: SANDRA REGINA DIAS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, residente nesta cidade, CPF nº 413.925.669-91 e C.I. RG nº 3.357.311-1-PR. - Outorgantes vendedores: LENITO SILVEIRA SEEMANN, comerciante, CPF nº 139.157.469-91 e C.I. RG nº 619.255-PR e sua mulher, dona ENI WERLICH SEEMANN, do lar, C.I. RG nº 1.475.070-PR., brasileiros, casados, residentes nesta cidade. - Título: COMPRA E VENDA. - Forma do título: Escritura pública de 26 de março de 1993, lavrada as pags. 12/13, do livro nº 112, nas Notas do 1º Tabelionato desta cidade. - Objeto: O imóvel desta Matrícula. - Valor: Cr\$84.000.000,00 (oitenta e quatro milhões de cruzeiros). - ITBI, guia nº 2315, no valor de -


MATRÍCULA Nº 17.520.-continuação.-

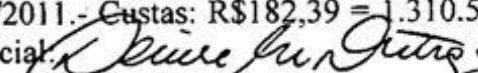
de Cr\$1.680.000,00, recolhida aos 25.03.93.-Custas:Cr\$1.869.-
840,00.-Dou fé.-Marialva, 12 de abril de 1993.-Oficial:

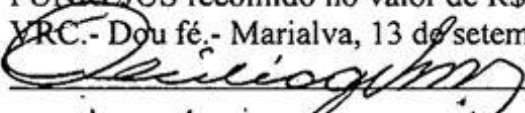
AV. 3-17.520.- (Prot. nº 100.128 de 27.08.2007): Nos termos do requerimento datado de 21 de agosto de 2007, averbo, para constar o seguinte: a) O casamento da proprietária do imóvel desta Matrícula, sra. Sandra Regina Dias de Almeida com ROBSON PAVAN BERTI, aos 16.12.1994, no regime de comunhão universal de bens, a qual passou a assinar SANDRA REGINA DIAS DE ALMEIDA BERTI, conforme Certidão de Casamento nº 14.611, fls. 99, do livro B-102, do Registro Civil - 1º Ofício de Maringá-Pr., datada de 16 de dezembro de 1994 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos 10.11.1994, à fl. 197, do livro nº 478-N, nas Notas do 1º Tabelionato da Cidade de Maringá-Pr., Registrada sob nº 10.147, livro 03, no Registro Imobiliário, 2º Ofício de Maringá-Pr.;- b) A Edificação no imóvel desta Matrícula, de área comercial com dois pavimentos em alvenaria, coberta com telha eternit, piso cerâmico, medindo 656,10 m2., conforme Certidão nº 111/06, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, em 18.10.06, Habite-se nº 87/06, datado de 18.10.06, Certidão Negativa de Débito-CND, sob nº 142072007-14023050, CEI nº 41.100,05564/69, expedida em 24.08.2007, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, ARTs nºs 1262530, 1134141, 1134140 e 1262546.-Custas: R\$226,38 = 2.156,00 VRC.- Funrejus no valor de R\$609,00, recolhido aos 21.08.2007.- Dou fé.-Marialva, 27 de agosto de 2007.-Oficial:

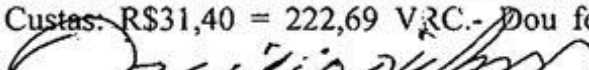
R.04/17.520.- (Protoc. nº.100.444 de 10/10/2007): **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO** crédito pessoal, nº.237/3475/20092007-1, emitida na cidade de Maringá-Pr., aos 20/09/2007.- **Emitente**:- Sandra Regina Dias de Almeida Berti.- **Avalista**:- Robson Pavan Berti.- **Cônjuge**:- Sandra Regina Dias de Almeida Berti.- **Terceiro Garantidor**:- Robson Pavan Berti.- **Financiador**:- Banco Bradesco S/A.- **Vencimento**:- 20/11/2012.- **Valor do crédito**:- R\$250.000,00.- **Praca de Pagamento**:- Maringá-Pr.- **Encargos Prefixados**:- Taxa de juros efetivas de 2,05% ao mês e Taxa de juros efetivas de 27,57% ao ano.- **Forma de pagamento**:- 60(sessenta) parcelas no valor de R\$7.756,16 cada uma, vencíveis mensalmente, vencendo-se a primeira em 20/12/2007 e a última em 20/11/2012.- **Garantia**:- Em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula.- **Valor da Garantia**:- R\$440.000,00.- **FUNREJUS**, no valor de R\$500,00, recolhido aos 09/10/2007.- Custas:- R\$ 66,15 - VRC 630,00.- Dou fé.- Marialva, 10 de outubro de 2007.- Oficial:

MATRÍCULA nº 17.520 - continuação

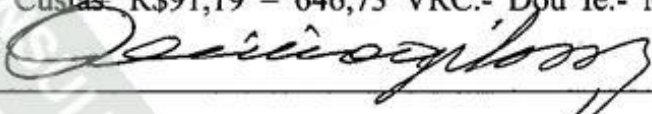
R.5-17.520 - (Prot. nº 110.026 de 23/02/2011): PENHORA – Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 18/02/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 031/2011 de Execução.- Exeqüente:- BANCO BRADESCO S/A.- Executados:- UNIDADE EDUCACIONAL INTEGRADA AEM LTDA; ROBSON PAVAN BERTI e SANDRA REGINA DE ALMEIDA BERTI.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Valor da Ação:- R\$8.363,11.- Mandado datado de 27/01/2011.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$16,72, em 23/02/2011.- Custas: R\$62,81 = 462,81 VRC.- Dou fé.- Marialva, 23 de fevereiro de 2011.- Oficial: 

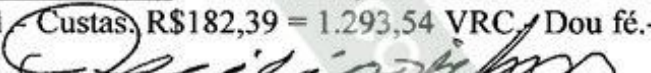
R.6-17.520 - (Prot. nº 110.027 de 23/02/2011): PENHORA – Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 18/02/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, nos Autos nº 032/2011 de Execução.- Exeqüente:- BANCO BRADESCO S/A.- Executados:- UNIDADE EDUCACIONAL INTEGRADA AEM LTDA e SANDRA REGINA DE ALMEIDA BERTI.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Valor da Ação:- R\$37.290,81.- Mandado datado de 27/01/2011.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$74,58, em 23/02/2011.- Custas: R\$182,39 = 1.310,56 VRC.- Dou fé.- Marialva, 23 de fevereiro de 2011.- Oficial: 

R.7-17.520 - (Prot. nº 111.797 de 05/09/2011): PENHORA – Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 25/08/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, dos Autos de Carta Precatória nº 070/2011, extraída dos autos de Execução nº 1425-10.2011 da 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR.- Exeqüente:- BANCO BRADESCO S/A.- Executados:- ROBSON PAVAN BERTI; XANDÃO COMERCIAL LTDA EPP e SANDRA REGINA DE ALMEIDA BERTI.- Objeto:- Os DIREITOS que os executados Robson Pavan Berti e Sandra Regina de Almeida Berti possuem sobre o imóvel desta Matrícula.- Valor da causa:- R\$50.149,47.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$200,29, em 13/09/2011.- Custas: R\$182,39 = 1.310,56 VRC.- Dou fé.- Marialva, 13 de setembro de 2011.- Oficial: 

Av.8-17.520 - (Protocolo nº 111.958 de 19/09/2011): Conforme Ofício nº 0779/2011, de 25/08/2011 e Termo de Retificação de Penhora, datado de 17/08/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, dos Autos de Execução nº 031/2011 – nº único 0181-49.2011.8.16.0113, Averbo para constar, que a penhora (R.5/17.520) é sobre os DIREITOS que os executados possuem sobre o imóvel desta Matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme item 9, da Lei nº 12.604, em 02/07/99.- Custas: R\$31,40 = 222,69 VRC.- Dou fé.- Marialva, 19 de setembro de 2011.- Oficial: 

MATRÍCULA nº 17.520 - continuação

Av.9-17.520 - (Protocolo nº 111.959 de 19/09/2011): Conforme Ofício nº 0778/2011, de 25/08/2011 e Termo de Retificação de Penhora, datado de 17/08/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, dos Autos de Execução nº 032/2011 – nº único 0182-34.2011.8.16.0113, Averbo para constar, que a penhora (R.6/17.520) é sobre os DIREITOS que os executados possuem sobre o imóvel desta Matrícula.- Isento do FUNREJUS conforme item 9, da Lei nº 12.604, em 02/07/99.- Custas: R\$91,19 = 646,73 VRC.- Dou fé.- Marialva, 19 de setembro de 2011.- Oficial: 

R.10-17.520 - (Prot. nº 111.997 de 22/09/2011): PENHORA – Auto de Penhora e Depósito Particular, datado de 14/09/2011, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, dos Autos de Carta Precatória nº 084/2011, extraída dos autos de Execução nº 859-61.2011 da 7ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR.- Exeqüente:- HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO.- Executados:- XANDÃO COMERCIAL LTDA EPP; ROBSON PAVAN BERTI; e SANDRA REGINA DE ALMEIDA BERTI.- Objeto:- Os DIREITOS que os executados Robson Pavan Berti e Sandra Regina de Almeida Berti possuem sobre o imóvel desta Matrícula.- Valor da causa:- R\$177.117,31.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$354,23, em 22/09/2011.- Custas: R\$182,39 = 1.293,54 VRC.- Dou fé.- Marialva, 22 de setembro de 2011.- Oficial: 

R.11-17.520 - (Protocolo nº 112.614 de 28/11/2011): TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- Forma do título:-Requerimento datado de 25/10/2011, com documentos anexos.- Adquirente:- BANCO BRADESCO S/A., sediado em Osasco/SP., na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 60.746.948/0001-12.- Transmitentes: SANDRA REGINA DIAS DE ALMEIDA BERTI, empresária, portadora da C.I.R.G. nº 3.357.311-1-PR e CPF. 413.925.669-91, e seu esposo ROBSON PAVAN BERTI, empresário, portador da C.I.R.G. nº 4.273.799-2-PR e CPF. 572.089.569-87, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, aos 16/12/1994 conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 10.147, livro 3, 2º Ofício de Maringá/PR., residentes e domiciliados na Rua Martin Afonso, nº 896, Zona 02, Maringá/PR.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- Guia do ITBI nº 768/2011, no valor de R\$16.000,00, em data de 22/11/2011.- Avaliação Fiscal: R\$800.000,00.- Cadastro Imobiliário Fiscal nº: 30000.- FUNREJUS recolhido no valor de R\$817,80, em 24/11/2011.- Emitida a DOI por este Serviço Imobiliário.- Custas: R\$607,99 = 4.312 VRC.- Selo: R\$2,69.- Dou fé.- Marialva, 28 de novembro de 2011.- Oficial: 

=(segue fl. 03)=

MATRÍCULA nº 17.520

Av.12- 17.520-(Protoc. nº 115.394 de 08.08.2012): Conforme Ofício nº 305/2012, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível desta Comarca, aos 22.06.2012, nos autos nº 084/2011 - nº único 1965-61.2011.8.16.0113 de Carta Precatória, extraída dos autos de Ação de Execução nº 859-61.2011.8.16.0017, oriunda da 7ª Secretaria Cível de Maringá-PR., Averbo para constar, o Cancelamento da Penhora registrada sob nº 10 nesta matrícula.- Isento do Funrejus conforme item 04, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas: R\$91,19 = 647 VRC.- Dou fé.- Marialva, 08 de agosto de 2012.- Oficial:

